CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO PROFESSOR ALEX

REQUERIMENTO N.º 724 /2025
VERSÃO: Isenção ou descontos nas tarifas de pedágio para os moradores Paracatuenses
AUTORIA: Vereador Professor Alex
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
03/02/25 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, sugerir que a Prefeitura Municipal de Paracatu inicie negociações diretas com a nova concessionária da BR-040 e a ANTT, com o objetivo de garantir benefícios tarifários, como isenção ou descontos nas tarifas de pedágio, para os moradores do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, e que a nova concessionária assumirá a operação da rodovia em breve, e que a tarifa sofrerá um aumento significativo, a implementação de medidas compensatórias é essencial para reduzir os impactos financeiros aos cidadãos que utilizam a rodovia diariamente para deslocamento, trabalho e acesso a serviços essenciais. É importante destacar que Paracatu possui uma extensa área territorial, e muitos de seus moradores dependem da BR-040 para deslocamentos internos e intermunicipais. Assim, a concessão de tarifas diferenciadas ou a isenção para residentes locais contribuiria significativamente para a qualidade de vida e mobilidade da população, além de fomentar o desenvolvimento econômico da região. Diante do exposto, sugiro que o Executivo Municipal tome as seguintes providências: Abertura de diálogo formal com a concessionária e a ANTT, para discutir a viabilidade da implementação de benefícios tarifários para os moradores locais. Realização de audiências públicas para ouvir as demandas da população e apresentar sugestões viáveis à concessionária. Estudos de impacto econômico e social, que demonstrem a necessidade e os benefícios da isenção ou desconto tarifário para os residentes de Paracatu. Contamos com o compromisso da administração municipal para interceder em prol da população, assegurando que os interesses dos Paracatuenses sejam considerados antes da implementação definitiva do novo contrato de concessão.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de janeiro de 2025.

VEREADOR PROFESSOR ALEX

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 05/02/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000877

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/27000877

Número / Ano	000877/2025
Data / Horário	27/01/2025 - 16:24:36
Ementa	SOLICITA QUE SEJA SUJERIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU QUE INICIE NEGOCIAÇÕES DIRETAS COM A NOVA CONCESSIONÁRIA DA BR-040 E A ANTT, COM O OBJETIVO DE GARANTIR BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS, COMO ISENÇÃO OU DESCONTOS NAS TARIFAS DE PEDÁGIO, PARA OS MORADORES DO MUNICÍPIO.
Autor	Professor Alex
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	724
Emitido por	estagiariojulia